

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EMERGENCIAL Nº 12/2014

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para recrutamento e seleção externa ao (s) cargo (s) abaixo descrito (s), mediante condições e instruções estabelecidas neste processo seletivo, para contratação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Artigo 22, § 5º da Lei Complementar nº 168/2014, para preenchimento das vagas não ocupadas com a realização do Concurso Público 01/2014, realizado por esta Fundação, por falta de candidatos aprovados em número suficiente.

Cargo	Nº de vagas	Carga horária semanal	Salário	Benefícios
Médico III (Clínico Geral/Generalista)	1	40	R\$ 8.211,00 + gratificação de até 70% do vencimento	CLT e convenção coletiva de trabalho

1) Requisitos para o cargo:

- Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização ou Residência Médica na área específica e registro no respectivo Conselho de Classe – CREMESP.

1.1) As etapas do Processo Seletivo serão assim realizadas:

Fase	Data e horário	Local
Entrega dos seguintes documentos 1) Curriculum digitado; 2) Comprovante de Escolaridade 3) Comprovante de registro no Conselho de Classe da categoria 4) Comprovante da anuidade de 2014 do conselho de classe 5) Comprovante de tempo de experiência (Carteira de Trabalho / Contrato) 6) Comprovante de endereço <u>Obs. Para os itens 2, 3, 4, 5 e 6, apresentar cópia e original para conferência ou cópia autenticada</u>	21 de novembro de 2014 e 24 de novembro de 2014, das 9h às 12h e das 13h às 16h	Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – R. Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP. A/C Departamento de Recursos Humanos.
Avaliação dos candidatos e critério de	25/11/2014	Direção de Atenção Básica

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

desempate Os candidatos serão avaliados pela documentação apresentada, ficando estabelecido como critérios de classificação e desempate, nesta ordem: 1) maior tempo de experiência no cargo, comprovada em Carteira de Trabalho ou contrato; 2) maior proximidade da residência com a Unidade de Saúde a ser lotada, 3) candidato (a) de maior idade		da FSPSS.
Publicação do resultado no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	26/11/2014	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Convocação para entrega de documentação descrita no item 2 Os candidatos selecionados serão convocados através do site da Prefeitura Municipal de São Sebastião	27 a 28/11/2014 das 9h às 12h e das 13h às 16h	Site: www.saosebastiao.sp.gov.br
Início das atividades	Imediato	USF - Unidade de Saúde da Família de Barra do Sahy

2) Documentação a ser apresentada

- cópia autenticada do RG;
- cópia autenticada do Diploma Universitário
- cópia autenticada da carteira de identidade profissional
- comprovante de anuidade 2014 do conselho de classe (CREMESP)
- cópia do CPF;
- original da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- cópia do Título de Eleitor
- cópia do comprovante da última votação ou justificativa
- cópia da Certidão de Casamento
- cópia do PIS
- cópia do comprovante de residência
- 1 foto 3x4
- cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino
- Antecedentes Criminais emitidos pela internet ou nas agências do Poupa Tempo
- Certidão de Distribuição de Processos Cíveis do Poder Judiciário, emitida no Fórum do município de residência do candidato
- cópia da certidão de nascimento de filhos com idade até 14 (quatorze) anos
- cópia da carteira de vacinação de filhos com idade até 14 (quatorze) anos

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

- comprovante de conta bancária (cópia da face do cartão)

3) Dos Recursos:

3.1) O Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito em 02 (duas) vias e protocolados no Departamento de Recursos Humanos da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião – FSPSS, na Rua Pref. Mansueto Pierotti, 391 – 1º piso – Centro – São Sebastião/SP, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, a denominação do motivo do recurso, endereço e telefones para contato.

3.2) O prazo para interposição de recurso é de 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência do fato gerador.

4) Disposições Finais:

4.1) Este processo de recrutamento e seleção não tem caráter de concurso público, segue normativas internas.

4.2) Neste processo seletivo não haverá nenhum custo financeiro de inscrição para o candidato.

4.3) Não será aceita a entrega de documentação fora dos prazos estabelecidos nas fases acima citadas.

4.4) A contratação será realizada por tempo determinado pelo regime CLT – Constituição das Leis Trabalhistas, conforme previsto no Art. 443 desta carta.

4.5) Será automaticamente excluído da seleção o candidato que:

4.5.1) apresentar-se após o horário ou data estabelecidos para cada fase do processo;

4.5.2) não apresentar os documentos solicitados nas fases do processo ou apresentá-los em discordância com as exigências deste edital.

São Sebastião, 20 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Diretor Presidente